

Ao Senhor

SÉRGIO WANDERLEY SILVA

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem

Recife - PE; CEP: 51.111-021

Assunto: Reprogramação FNE 2021 e Reunião Prévia de Apresentação da Metodologia de Programação FNE 2022.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o, cordialmente, aditamos os termos de nosso Ofício BNB DIRET nº 2021-054, de 27/08/2021, para tecer comentários referentes à proposta de reprogramação FNE 2021, com base no disposto no Capítulo VI da Portaria MDR nº 2.175/2020.

2. No bojo daquelas considerações, e tendo em conta os dados fechados de balanço em nossa posição de 30/06/2021, permitimo-nos antecipar propósito de pleitear a reprogramação de execução do FNE 2021, em documento específico, a ser encaminhado e fundamentado com base nos seguintes *drives* principais:

- a) Reforçar as argumentações para transferência da meta do FNE PNMPO Urbano para o Agroamigo (setor rural), em razão de que ambos atendem o público do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), sendo que os beneficiários do segundo já trabalham a linha do FNE em regime pré-fixado, aderente ao perfil do público atendido;
- b) Proposta de elevação do orçamento para projetos de infraestrutura no plano de aplicação, a partir de estratégia específica a ser apresentada, considerando a forte demanda existente de projetos de infraestrutura energética (fontes renováveis), muito reforçada pelo agravamento da questão de crise hídrica atual - comprometendo nossa segurança energética, requerendo ações de governo e, em especial, no âmbito do FNE, posto principal instrumento da política de desenvolvimento regional, buscando sensibilizar essa Superintendência no sentido de abrigar o retorno da possibilidade de excluir os valores previstos para aplicação em projetos de infraestrutura, para efeito de verificação do percentual previsto para destinação de recursos, por UF e por porte, a exemplo de exercícios anteriores, posto que esta nova regra vem imputando ao BNB a necessidade de declinar de projetos que seriam fundamentais na estratégia de reduzir a dependência de nossa matriz energética à fonte hidráulica, sujeitas a contingências de estiagem, como vimos enfrentando no momento e, que consoante previsto em nossa PRDNE sem apresentam como atividades vocacionadas e estratégicas para o Desenvolvimento de nossa Região, e efeitos relevantes para a matriz nacional.
- c) Revisão das metas de setores e atividades prioritários, em vista da dificuldade em prever projeções específicas para todas as atividades e setores considerados prioritários. Sobre esse tema, o BNB encaminhou expediente (2021/661-009, de 15/07/2021) com sugestões, conforme solicitação dessa Superintendência;

d) Ajustes em projeções vinculadas a programas e setores em geral, de modo a alinhar as metas previstas ainda em 2020 à conjuntura atual efetiva, ainda incerta devido à crise econômica e os efeitos ainda persistentes da pandemia de COVID-19, além de outros fatores como a concorrência de fontes de recursos, por força de programas federais de apoio, a exemplo do PRONAMPE, FUNGETUR, Poupança Rural etc.

3. Feitas estas considerações e, no intuito de ofertarmos mais subsídio a nossas discussões conjuntas para atualização da Programação FNE 2021, nos valem da parceria sempre profícua com essa autarquia na construção das agendas regionais relevantes, pelo que convidamos a equipe dessa Diretoria de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, para reunião de trabalho prévio quando apresentaríamos um maior detalhamento das informações que suportam a proposta de reprogramação ora comentada e que, certamente, também poderão sensibilizar a construção da programa Programação FNE 2022, cujas atividades e construção participativa já tem seu cronograma em curso.

4. Neste sentido, e na perspectiva de otimizar este momento de discussão, no esteio do que disciplina o Art. 9º da Portaria MDR nº 2.175/2020, apresentaríamos a metodologia atualmente trabalhada à Programação FNE 2022, além do resumo das propostas de revisão de itens e condições de financiamento.

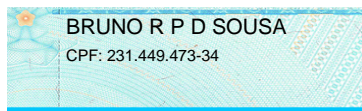
5. Sugere-se, pois, para sua melhor avaliação a data de 13/09/2021, às 10:00, para debates e construção conjuntas destes marcos para a programação, pelo que já antecipamos nosso agradecimento e reconhecimento à atenção sempre dispensada.

Atenciosamente,

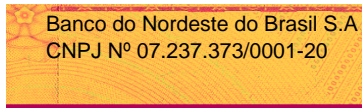
Henrique Jorge Tinoco de Aguiar
Superintendência de Políticas de
Desenvolvimento

Bruno Ricardo Pena de Sousa
Diretor de Planejamento

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>
Com o código verificador KBYT-BWLP-K6KD-33MR